



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 267/2010

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES EM PECÚNIA A SERVIDORA MAIRA GONÇALVES SANCHES DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PIO COSTA BARROS – Prefeito Municipal em Exercício de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 1.158/2010, datado de 14/04/2010.

RESOLVE:

I – Conceder, a Servidora **MAIRA GONÇALVES SANCHES DE ALMEIDA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.859.017-0 - SSP/Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº. 555.310.919-15, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, nomeada através da Portaria nº. 573/1991, de 13 de dezembro de 1991, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Licença Especial de 03 (três) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR. 10 de maio de 2010.


PIO COSTA BARROS
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO por afixação no
Mural do Paço Municipal.

Iporã, 10 de 05 de 2010

Responsável